UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Processo nº: **10/RN/2023**
66/RN/UEVORA/61/2023

DRCE/SAC,21/07/2023

## RECONHECIMENTO DE NÍVEL DO GRAU DE LICENCIADO

**Requerente**: Raimara Kadija Teles Pinheiro
**Grau de origem:** Instrumentista - Bacharel
**Habilitação e país de origem:** Instrumento - Piano (Brasil)
**Grau da UE:** Licenciado

Nos termos do artigo 18º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, enviamos ao Conselho Científico da Escola de Artes, o processo em anexo, para que nomeie os vogais e remeta à Reitoria a seguinte proposta de Júri, para publicação em despacho, no prazo de 30 dias.

### Proposta de Júri

A abrigo do artigo 15º do Regulamento de Concessão de Reconhecimento de Graus e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros da Universidade de Évora, Despacho nº 7122/2019 de 9 de agosto, o Júri será constituído por:

**Presidente:**
Professor Doutor Eduardo Lopes
Presidente do Conselho Científico da Escola de Artes
Universidade de Évora

**Vogais:**
Professor Doutor Gonçalo Pescada
Diretor do Departamento de Música
Escola de Artes da Universidade de Évora

Professora Doutora Monika Streitová
Diretora da Licenciatura em Música
Escola de Artes da Universidade de Évora

**Presidente do Conselho Científico**

Data: 24 / 07 / 2023 _____

### Homologação

Nos termos do nº 3 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, nomeio o júri proposto.

Assinado por: **HERMÍNIA MARIA DE VASCONCELOS ALVES VILAR**
Num. de Identificação: 06060714
Data: 2023.07.25 21:20:41 +01'00'
Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**
Atributos certificados: **Reitora - Universidade de Évora.**
CARTÃO DE CIDADÃO

Data: ____/____/_____ _____